



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**, em conformidade com o art. 7º, inciso I, da Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, e o art. 18, § 2º, da Resolução nº 62, de 31 de agosto de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, convoca as instituições de ensino interessadas a celebrarem convênio, objetivando a abertura de seleção de estudantes de nível médio, profissional e especial para estágio, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça.

Os interessados devem encaminhar ofício ao Procurador-Geral de Justiça, contendo as seguintes informações e cópias dos documentos:

- ✓ Razão social da Instituição de Ensino;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Endereço Completo;
- ✓ Nome Completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio ou Acordo de Cooperação, juntamente com cópia de identidade e CPF;
- ✓ Cópia da documentação que comprove a regularidade da Instituição de Ensino junto aos órgãos competentes.

Endereço deste Ministério Público para envio de correspondência:

Divisão de Controle e Gestão de Controle de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, Edf. Walter Franco, nº 327, Praça Fausto Cardoso, 5º andar, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-080.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2011.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça